



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 0053/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 13 de janeiro de 2026.

**Referente: Indicação nº 1538/2025**

19ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
23/2026

DATA / HORA  
15/01/2026 14:42:50

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1538/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 015/2026 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 14/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1538 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de solicitar a empresa Auto Viação Urubupungá que opera a linha 900 (Conjunto Maria Luiza / Jardim Muriano) em Cajamar instale trava nas janelas dos ônibus que oferecem ar condicionado.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a maioria dos usuários dessa linha desconhecem que o transporte opera com ar condicionado e assim abrem as janelas do coletivo, deixando de usufruírem pelo conforto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de dezembro de 2025.

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 10 de dezembro de 2025  
Despacho: 10/12/2025  
**EDIVILSON LEME MENDES**

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

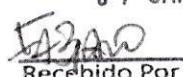
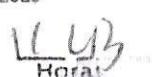
PROTOCOLO  
4062/2025

DATA / HORA  
03/12/2025 15:28:24

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar São Paulo DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Received 07 JAN 2026

   
Received Por [Signature] Horas [Signature]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo DEMUTRAN

Memorando nº. 015/2026 – DEMUTRAN

Ao  
Departamento de Apoio Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1538/2025 – Memorando nº. 0040/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, por meio do qual se solicita à empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., operadora da linha de transporte coletivo municipal nº 900 – Conjunto Maria Luiza / Jardim Muriano, a adoção de medidas destinadas à implantação de travas nas janelas dos veículos dotados de sistema de ar-condicionado.

Sobre o tema, cumpre esclarecer que todos os veículos que operam com sistema de climatização possuem os vidros permanentemente lacrados, em estrita conformidade com as normas técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis ao transporte coletivo urbano. Tal procedimento é requisito indispensável para o adequado funcionamento do sistema de ar-condicionado, uma vez que impede a perda de eficiência térmica, contribui para a redução do consumo energético e assegura a durabilidade dos equipamentos instalados.

Adicionalmente, a vedação dos vidros visa garantir maior conforto aos usuários, bem como preservar a segurança operacional dos veículos, evitando manuseio indevido das janelas durante a circulação e prevenindo riscos à integridade dos passageiros.

Dessa forma, esclarecemos que a operação dos veículos climatizados da referida linha atende plenamente aos padrões e exigências estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, não sendo identificadas irregularidades quanto à vedação dos vidros, razão pela qual a medida solicitada já se encontra devidamente implementada, ainda que por meio de solução técnica distinta daquela inicialmente proposta.

Sem mais.  
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.